



Câmara Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1.993

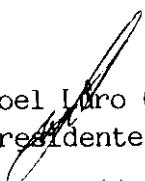
Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, relativas ao exercício de 1.991.

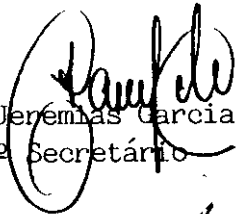
O Presidente da Câmara Municipal de Sales Oliveira, nos termos do artigo 31 e Incisos da Lei Orgânica do Município de Sales Oliveira, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

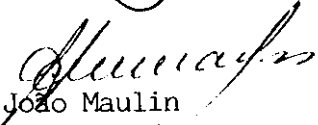
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, e conseqüentemente acolhido o Parecer Prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Processo TC 7001/026/92) relativas ao exercício financeiro de 1.991.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 1.993.


Manoel Lúro Costa
Presidente


João Jeremias Garcia Neto
1º Secretário


João Maulin
2º Secretário